



Município de
Campo Bom

Secretaria de
Esporte e Lazer

REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES

MODALIDADE DE FUTSAL

RGC 2020

ART. 1º - Os campeonatos da modalidade Futsal serão organizados pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com equipes da cidade. A fórmula, número de equipes, dias e horários, locais dos jogos, assim como regras específicas para cada série, tais como premiação, acesso e rebaixamento, estarão contidos na tabela de jogos do Regulamento Específico da Competição (REC) que será fornecida a todas as equipes no início de cada competição. Este Regulamento contempla todas as competições de Futsal organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

ART. 2º - DA PARTICIPAÇÃO: Ao participar de uma competição, a equipe se compromete a disputar todos os jogos conforme a tabela que estará no Regulamento Específico da Competição (REC), sob pena de arcar com as sanções deste Regulamento conforme Artigo 5º.

I) Em caso de uma equipe desistir de participar no ano em sua Série:

a) Fica a cargo da Comissão Organizadora compor, ou não, o número de equipes. Em caso de desistência de uma (1) equipe será chamada a equipe que classificou em terceiro lugar da Série subsequente. Em caso de desistência de uma segunda equipe, a Organização chamará a equipe que foi rebaixada no ano anterior de melhor classificação, conforme critérios de desempate em vigor e assim sucessivamente até compor o número de equipes na divisão.

b) A equipe que desistir de participar da competição só retornará às competições na Divisão de Acesso. O responsável pela equipe terá até cinco (5) dias úteis após a primeira reunião da modalidade para comunicar a desistência, comparecendo na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em horário da administração, para assinar o termo oficializando a desistência. Caso isso não ocorra dentro do prazo, a vaga será retirada.

c) A equipe que assinar o termo de desistência não poderá passar o nome para outra equipe, conforme decreto municipal 6.114 de 2016, e só poderá voltar a participar das competições de futsal organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer na Divisão de Acesso.

d) A equipe desistente manterá o direito ao nome da equipe por dois anos de afastamento das competições realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer. Após esse período e a equipe não retornando às competições, o direito ao nome será concedido a outra equipe que protocolar seu pedido de participação na Divisão de Acesso.

ART. 3º- DAS INSCRIÇÕES:

Na Série Ouro, cada equipe poderá inscrever até dois atletas de fora do município e até três atletas que trabalham ou estudam no município. Os demais atletas inscritos deverão ser residentes no município de Campo Bom-RS, segundo os critérios de participação abaixo:

- Ter preenchido e assinado o Cadastro de Atletas junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

- Possuir residência fixa no Município de Campo Bom há pelo menos um ano ininterrupto. Serão aceitos para essa comprovação os seguintes documentos: Conta de

Água, Luz ou Telefone, Carnê de IPTU, Contrato de locação via imobiliária. Declarações registradas em cartório somente de parentesco de 1º grau (pais, irmãos e cônjuges);

- Trabalhar ou estudar (estudo Curricular), no município há pelo menos um ano ininterrupto;

- Se o atleta for funcionário público municipal deverá apresentar o atestado de vínculo autenticado pelo setor de recursos humanos da prefeitura.

- O atleta empresário deverá apresentar o contrato social registrado em Campo Bom, há pelo menos um ano. O contrato deverá ser assinado e reconhecido firma pelo Cartório local ao início da competição.

Para todos os itens deste artigo, a data que caracterizará um ano de antecedência é a data correspondente ao primeiro jogo da competição.

O atleta que trabalha no município deverá apresentar o extrato do caixa eletrônico do comprovante de depósito do Fundo de Garantia dos doze meses anteriores, sendo que a data do último depósito não poderá ser posterior à data da acareação. Esse documento de FGTS comprobatório precisa ser autenticado pela Caixa Econômica Federal.

Não será permitida a inscrição de atleta federado por equipe que disputou competições da Federação Gaúcha de Futsal ou quaisquer outras federações estaduais ou Ligas de futsal, ambas de nível estadual, nacional ou internacional, desde que maiores de 18 anos.

O número de atletas para inscrição é de, no mínimo dez e no máximo quinze, mais a comissão técnica com quatro integrantes. Será permitida duas substituições de atletas, até o final da primeira fase da competição. A substituição deverá ser oficializada na Secretaria de Esporte e Lazer em até um dia útil após o término da primeira fase, respeitando o horário do expediente da Administração Municipal.

a) Série Ouro: caso o atleta a ser substituído seja da cidade, a troca somente poderá ser por outro da cidade; se o atleta que será substituído for de fora da cidade, o novo integrante da equipe poderá ser tanto da cidade como de fora da mesma.

b) Outras competições de futsal, que não estejam contidas nos itens anteriores deste artigo, seguem com duas substituições da cidade por da cidade, sendo sempre até o final da primeira fase.

c) Será permitida até o final da primeira fase, uma inscrição ou substituição na comissão técnica, sendo que essa deverá ser devidamente comunicada à secretaria pelo responsável da equipe.

d) As equipes participantes de cada categoria deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, em data estipulada pela Secretaria de Esporte e Lazer, com os dados completos dos atletas. Caso a equipe não apresente o mínimo de dez jogadores, a ficha será considerada inválida, eliminando a equipe da competição. Serão definidas duas datas para entrega das fichas: a equipe que entregar a documentação completa na primeira chamada receberá uma bonificação de 100 (cem) pontos nos critérios da disciplina; a equipe que entregar a documentação na segunda chamada perderá 100 (cem) pontos nos critérios da disciplina. A equipe que não apresentar a documentação até a segunda chamada estará automaticamente eliminada da competição.

e) Caso o mesmo atleta conste na ficha de inscrição de duas equipes da mesma competição, será realizada uma acareação entre os representantes das equipes e o atleta. Sendo comprovada a assinatura do atleta nas duas equipes o mesmo será excluído da competição e impedido de participar de qualquer competição realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer durante um ano. Se confirmada a falsificação da assinatura por parte de uma das equipes, esta será excluída da competição no ano vigente, retornando à competição na série subsequente.

f) Conferência de condição de jogo (Acareação): A conferência se dará por um representante de cada equipe, que participará de uma Comissão Auxiliadora, de cada série do futsal municipal do ano em disputa. O atleta que essa comissão separar com dúvida na condição de jogo deverá procurar um órgão oficial de Campo Bom, a ser indicado pela Secretaria de Esporte e Lazer, para comprovar sua condição de jogo. Isso se dará num prazo de três (3) dias úteis após a Acareação, conforme horário da Administração Municipal.

§Parágrafo Único: O responsável ou o atleta deverá retirar, na Secretaria de Esporte e Lazer, a documentação para a comprovação, contando o prazo de três (3) dias úteis a partir do primeiro dia útil após a Acareação, conforme horário da Administração Municipal (somente o atleta poderá comprovar no órgão a sua condição de jogo). Se o responsável assim o quiser, pode retirar a documentação, já após a Acareação.

g) A equipe, através do seu responsável, terá três (3) dias úteis para comprovar e ou retirar o atleta da Ficha de Inscrição na Secretaria de Esporte e Lazer, sob pena de cumprir sanções conforme este regulamento. Somente nesse caso, o atleta retirado pelo responsável da equipe não estará inscrito nesta competição. Se ao final da Acareação e prazo de comprovação, alguma equipe não tiver o número mínimo de atletas (dez) a equipe estará eliminada da competição.

h) Caso a equipe seja eliminada da competição por falta do número mínimo de atletas, uma nova equipe será convocada a participar da competição, conforme critérios estabelecidos neste Regulamento.

ART. 4º - DAS FICHAS: Após as fichas serem entregues na Secretaria de Esporte e Lazer, não sofrerão mais alterações com relação ao nome dos atletas, exceto a reposição de atletas retirados na acareação, assim como as substituições permitidas até o final da primeira fase do campeonato. O jogador substituto, nos casos citados neste artigo, estará sob análise da Comissão Auxiliadora e da Organização, durante toda a competição. Se o jogador substituto for apontado pela Comissão Auxiliadora, nos moldes da Acareação, e não conseguir comprovar sua condição de jogo, sendo considerado irregular, a equipe e o atleta sofrerão as sanções disciplinares estabelecidas no item IX do artigo 9º deste Regulamento.

I) Cada equipe deverá preencher a ficha de inscrição, obtida através do site da Prefeitura de Campo Bom, com os dados dos atletas que irão representá-la. Caso tenha alguma irregularidade na ficha, o responsável será comunicado e terá até três (3) dias úteis, conforme horário da Administração Municipal, após a data final da entrega, para corrigir as informações.

II) Os atletas participantes das competições másters poderão atuar em até duas competições, desde que atendam as especificações do REC.

a) Atleta que assinou a ficha de inscrição em uma Série, não poderá participar por outra equipe no mesmo ano em outras séries. Isso se aplica nas séries Ouro, Prata, Bronze e Divisão de Acesso. A Comissão Técnica poderá atuar, desde que não seja na mesma série.

b) Para a Supercopa as equipes classificadas das Série Prata, Bronze e Divisão de Acesso poderão substituir até dois atletas de Campo Bom que já tenham participado das competições para integrar sua equipe na competição.

III) A assinatura da ficha de inscrição, em qualquer momento, caracteriza a participação do atleta em uma Série e inviabiliza a participação em outras.

IV) A Secretaria de Esporte e Lazer poderá, em qualquer tempo, solicitar documentos extras dos atletas relacionados na ficha de inscrição. A apresentação desses, bem como a veracidade dos mesmos, é de responsabilidade do representante da equipe, legalmente constituído pela ficha de inscrição.

ART. 5º - DO WO - O número mínimo para começar uma partida é de três (3) atletas.

A equipe que perder por WO, ou seja, não comparecer com o número mínimo de atletas, estará automaticamente eliminado da competição. Dar-se-á a mesma punição aos atletas que não comparecerem e, portanto, não assinarem a súmula do jogo. Caso o WO seja na Série Ouro, Prata ou Bronze, a equipe será rebaixada para série subsequente e o atleta que não assinar a súmula na ocasião do WO não participará das competições de futsal organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer no ano seguinte. Caso o WO ocorra com equipe da Divisão de Acesso, 40 Anos, 50 Anos ou Feminino, a equipe e os atletas ficarão fora das competições no ano seguinte. Toda a equipe terá direito a defesa. O pedido de julgamento deverá ocorrer em um dia útil após o referido jogo de acordo com o horário da Administração Municipal, com o respectivo recolhimento da taxa especificada neste Regulamento.

I) Caso o recurso seja julgado procedente, com a equipe justificando sua ausência a mesma perderá apenas os pontos da partida. A equipe que perder por WO ou for desclassificada, perderá os pontos e o resultado do jogo será de dois a zero, para o adversário. As partidas já realizadas não sofrerão alterações.

II) Em havendo por parte de algum atleta impedimento legal que acarrete a não participação por ocasião do jogo que caracterizou o WO, este deverá solicitar julgamento e após o recolhimento da taxa ao órgão julgador, apresentar justificativa dentro de no máximo 15(quinze) dias úteis. Caso o recurso seja julgado proveniente, o atleta estará livre para participar dos jogos.

III) A equipe que se recusar a continuar a disputa de qualquer jogo por mais de cinco (5) minutos, depois de notificada pelo árbitro, ainda que permaneça na quadra, será considerada como perdedora do jogo, perdendo os pontos em favor do adversário. Caso a equipe infratora esteja perdendo, o score será mantido, caso contrário, o score será de 2x0 em favor do adversário para todos os efeitos legais.

ART. 6º - DAS PARTIDAS: As partidas terão duração de dois tempos de 20 minutos corridos, exceto as semifinais e finais, que poderão ser cronometradas, de acordo com o REC da competição.

I) Os jogos poderão ser transferidos somente pela Secretaria de Esporte e Lazer. A nova data deverá preservar a ordem da tabela.

II) Cada equipe deverá, antes do início da partida, apresentar na mesa uma bola oficial de futsal em boas condições para a realização da partida, conforme parecer da arbitragem. A Organização da competição também apresentará uma bola. A arbitragem escolherá uma das três bolas para a realização da partida, podendo consultar os jogadores.

III) A equipe, no caso de entrar em quadra com menos de cinco jogadores, (mínimo três), poderá até o final do primeiro tempo (apito final do árbitro) completar o número de atletas permitidos.

IV) O atleta para ter condição de jogo deverá apresentar na mesa do anotador, um documento oficial com foto; deverá estar devidamente fardado, dirigir-se à mesa e fornecer o número de sua camiseta, bem como devem assinar a súmula de jogo o capitão, o treinador e massagista da equipe e o profissional da saúde. Tendo terminado o primeiro tempo (apito final da arbitragem), ninguém mais poderá fazer parte do jogo.

V) No banco de reservas poderão fazer parte os atletas devidamente fardados, relacionados para partida, e os integrantes da comissão técnica.

VI) A equipe, por ocasião de seus jogos, deverá estar devidamente uniformizada com camisetas, calções e meias iguais, sendo que as camisetas deverão estar numeradas. Caneleiras serão opcionais. Caso seja observada alguma irregularidade, a equipe será punida com 50 pontos na disciplina, por ocorrência.

§Parágrafo Único: Nos jogos em que as duas equipes tiverem uniformes iguais ou semelhantes, caberá à arbitragem solicitar a troca e o clube deverá realizá-la imediatamente. Deverá providenciar a troca a equipe que estiver no lado esquerdo da tabela de jogos. Se as equipes não tiverem uniformes reservas, a partir da solicitação da arbitragem, a equipe indicada deverá usar, obrigatoriamente, coletes que estarão à disposição na mesa da Organização. Nesse caso a equipe vai ter cinco minutos para fazer a troca, sob pena de ser enquadrada no Art.5º.

VII) Ao atleta que, eventualmente, substituir o goleiro, será exigido o uso de camiseta de jogo de cor diferente dos demais atletas participantes, com o mesmo número usado anteriormente. Caso a equipe não possua a camiseta de cor diferente, a arbitragem orientará então o jogador que foi para o gol a vestir um colete fornecido pela organização.

VIII) Os integrantes da comissão técnica deverão utilizar roupas de cor diferentes dos uniformes das duas equipes em quadra. Caso aconteça a coincidência, será solicitada pela arbitragem a colocação de coletes. Todos deverão usar tênis.

ART. 7º - Situação de desclassificação automática da competição:

I) A equipe que não comparecer a algum jogo, perdendo por WO. Conforme artigo 5º.

II) Agressão à arbitragem, desde que seja mais de uma pessoa ligada a equipe, com provas.

III) Briga, arruaça generalizada, tanto dentro da quadra como fora dela, sejam pelas equipes ou por torcidas ligadas às equipes, devidamente comprovadas.

ART. 8º - A equipe desclassificada em função dos incisos II e III do Art. 7º perderá os pontos do restante dos seus jogos. Os atletas que estejam relacionados na súmula do jogo deverão cumprir um ano de suspensão e a equipe cumprirá dois anos de suspensão

e voltará na série subsequente. Os atletas que tenham colaborado diretamente, de forma clara, para os acontecimentos citados nos itens anteriormente, terão sua suspensão agravada em dois anos, totalizando três anos. Os atletas, integrantes de comissão técnica ou dirigente, que forem reincidentes em punição neste artigo, terão suas penas automaticamente duplicadas. As equipes, atletas, integrantes de comissão técnicas e dirigentes que estiverem com punições em andamento por este artigo perdem a condição de primários e em caso de nova punição serão caracterizados como reincidentes.

§Parágrafo Único: Atletas que sofrerem punição de um ano descrita neste artigo poderão solicitar julgamento mediante recolhimento da taxa junto ao órgão julgador. Ao solicitante caberá apresentar sua defesa no local e data a serem estipulados para o referido julgamento.

ART. 9º - SANÇÕES DISCIPLINARES:

Além das sanções previstas nos artigos 5º, 7º e 8º, também serão alvo de punições as seguintes situações, previstas neste artigo:

I) Em todas as expulsões, por qualquer motivo, o atleta deverá cumprir inicialmente um jogo de suspensão automática.

II) O atleta punido com o cartão vermelho, e constar em súmula, expulso pelo segundo cartão amarelo, deverá cumprir um jogo de suspensão automática.

III) O atleta que for punido com três cartões amarelos cumprirá um jogo automático e, se tiver outra série de três, cumprirá dois jogos, e assim sucessivamente.

IV) O atleta que receber o terceiro cartão amarelo e for expulso no mesmo jogo cumprirá um jogo de suspensão pelo amarelo mais um jogo automático pela expulsão.

V) Se o atleta levar o cartão vermelho por qualquer outro motivo que não seja o acima citado estará sujeito à punição cabível conforme motivo da expulsão. Dependendo da expulsão poderá ter mais jogos a cumprir. O representante da equipe deverá dirigir-se à mesa para se certificar da punição, ficando a cargo das equipes no final de seus jogos, pegarem junto ao anotador a cópia do histórico da partida (exceto relatório da arbitragem referente a atos de indisciplina).

§Parágrafo Único: O controle de cartões e a retirada da cópia do histórico é de inteira responsabilidade do representante da equipe. A Secretaria de Esporte e Lazer, se solicitada, fornecerá informações sobre as partidas, incluindo os cartões aplicados. Cada equipe terá um dia útil, pelo horário da Administração Municipal, para pedir a retificação de informações da súmula caso haja divergência.

VI) A equipe que jogar com atleta irregular, exemplo com terceiro amarelo, ou um vermelho, perderá os pontos da partida. Caso tenha perdido a partida, a equipe será punida com a perda de mais dois pontos na tabela. Os pontos da partida serão revertidos para o adversário. Os cartões da partida serão mantidos e a equipe seguirá normalmente na competição. A punição para a equipe não isenta o jogador de cumprir a punição individual.

VII) A comissão técnica está incluída igualmente aos atletas em caso de suspensão. O atleta ou integrante da comissão técnica, que estiver cumprindo suspensão não poderá

fazer parte do banco de reservas. O não cumprimento desta exigência acarretará automaticamente em nova suspensão.

VIII) Os atletas que estiverem fora da quadra por qualquer motivo estão sujeitos às mesmas penalidades, dos atletas que estão dentro da quadra. Assim como os atletas envolvidos em outras Séries e competições que forem flagrados em atos de indisciplina, previstos no Art. 7, incisos “II e III”, estarão sujeitos às penas previstas no Art.8º deste Regulamento. Caso a indisciplina não tenha sido flagrada, o atleta poderá ser denunciado pelo responsável de alguma equipe inscrita, ou pelo alvo da agressão, acompanhado de duas testemunhas. Neste caso a denúncia deverá ser feita na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em até dois dias úteis em horário da Administração.

IX) A equipe que utilizar atleta que se caracterize irregular, que não esteja inscrito conforme este Regulamento perderá os pontos em favor da equipe adversária que o protestou.

a) O atleta irregular cumprirá dois anos de suspensão de todas as atividades promovidas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

b) O representante legal da equipe deverá cumprir um ano de suspensão de todas as atividades esportivas promovidas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

c) A equipe em que o atleta irregular atuou, desde que comprovada, será desclassificada da competição. Os pontos da partida serão contabilizados para o adversário. Os resultados anteriores da equipe não serão alterados por protestos posteriores, ou seja, se a equipe até a partida em que foi protestada conquistou os pontos necessários para evitar seu rebaixamento ela permanecerá na Série em que está disputando.

§Parágrafo Único: As punições da letra C deste inciso se darão sempre a partir da data do julgamento.

X) A equipe que contestar irregularidade na condição de jogo deverá entrar com protesto em tempo hábil, ou seja, um (1) dia útil após a realização da partida que originou o protesto de acordo com o horário da Administração Municipal e fundamentar a irregularidade por escrito. Os protestos deverão ser individuais, isto é, somente a equipe que teve confronto terá o direito de protestar. Exaurido o tempo de protesto, o resultado será validado e não mais alterado.

XI) Todo o atleta que for para julgamento deverá recolher ao órgão julgador o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) e deverá estar presente no Julgamento ou o representante legal da equipe que assinou a ficha de inscrição.

XII) Todo o protestado terá direito à defesa, mas o julgamento acontecerá na data marcada com ou sem a presença do interessado. Caso não haja a defesa por parte do interessado haverá a perda da causa ou pena máxima.

a) Caberá ao responsável pela equipe notificar o seu atleta infrator.

XIII) O atleta que não for julgado por falta de recolhimento da taxa de julgamento não poderá participar das competições organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, sob pena de a equipe em que o atleta atuou perder os pontos conquistados e ser excluída da competição. Caso o atleta tenha recolhido a taxa (recolhimento deverá ser feito sempre

na próxima segunda-feira antes do próximo jogo), depois de cumprir suspensão automática prevista neste Regulamento, poderá participar dos jogos normalmente até ser julgado. A cópia da súmula do referido jogo em que o atleta será julgado, estará à disposição na Secretaria de Esporte e Lazer para conhecimento dos fatos antes do julgamento.

XIV) Caso exista divergência entre a cópia da súmula e a original, haverá análise por parte da Organização, devendo prevalecer o conteúdo da súmula original.

XV) O órgão organizador tem autonomia de suspensão de atleta de até três (3) jogos, caso houver discordância com a decisão, o atleta em questão poderá solicitar julgamento por escrito junto a Secretaria de Esporte e Lazer, mediante pagamento da taxa conforme inciso XI deste artigo.

XVI) Todos os casos de indisciplina serão encaminhados para a Junta Desportiva Disciplinar (JDD) que de acordo com o Código Municipal de Justiça Disciplinar fará o enquadramento conforme a súmula de jogo.

XVII) Atletas julgados receberão as penas automaticamente sempre a partir da data do julgamento, independente de quanto tempo aconteceu o fato para julgamento.

XVIII) Em caso de um atleta praticar qualquer irregularidade, for julgado e a punição for por tempo, ex. três (3) meses, seis (6) meses ou um (1) ano, o referido atleta cumprirá em todas as competições organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, inclusive no campeonato municipal de futebol de campo. Caso a punição for por número de jogos, cumprirá somente na modalidade a qual foi punido.

XIX) Os protestos serão aceitos até dois dias úteis conforme o horário do funcionamento da Administração Municipal, após o término do jogo. O documento do protesto por escrito deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O pagamento da taxa de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), deverá ser feito diretamente ao órgão julgador e o comprovante entregue no mesmo momento do protesto por escrito. Os procedimentos são: entrar com o referido protesto em tempo hábil na Secretaria de Esporte e Lazer, através de Formulário Específico retirado na Secretaria. Em caso de protesto, protestante e protestado deverão estar presentes, sob pena da perda da causa. Se a equipe protestada perder a causa do protesto deverá ressarcir o valor do protesto ao protestante em um prazo de quinze (15) dias. Caso não reembolse, ficará afastado das competições organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

a) Cabe à equipe que originou o protesto, fundamentar com argumentos a razão do protesto, apresentando provas.

XX) Ofensas a integrantes da Organização, um ano de suspensão. Agressão, três anos de suspensão de todas as competições oficiais do Município, ficando sujeito ainda as penas do Decreto 2848 de 07/12/1940 em seu artigo 331.

XXI) Dar causa a não realização ou impedir o prosseguimento de partida, por insuficiência numérica de atletas ou outra forma. Perda de pontos em disputa a favor do adversário, na forma do regulamento.

XXII) Se o atleta tiver um ou dois cartões amarelos, serão zerados antes da primeira partida das semifinais.

a) Caso o atleta tome o terceiro cartão amarelo na última partida anterior às semifinais, terá que cumprir a suspensão automática. Caso seja a segunda série, cumprirá dois jogos de suspensão conforme inciso III deste artigo.

XXIII) A ausência nas reuniões técnicas acarretará na aceitação das decisões pelos presentes.

ART. 10º - DA PONTUAÇÃO: Para efeito de classificação os pontos a serem computados serão os seguintes:

Vitória:(3) três pontos.

Empate:(1) um ponto.

Derrota:(0) zero ponto.

ART. 11º - DESEMPATE: Os critérios de desempate para efeito de classificação serão os seguintes:

1º) Confronto Direto (entre 2 equipes)

2º) Maior Número de Vitórias

3º) Defesa menos vazada

4º) Ataque mais positivo

5º) Disciplina

6º) Sorteio

I) Para efeitos de premiação (Disciplina, Defesa menos vazada, Goleador), nos casos de empate entre duas ou mais equipes e/ou atletas será levado em conta a classificação das equipes, levando a premiação quem tiver melhor colocação. No caso do goleador, havendo empate entre dois ou mais atletas da mesma equipe, o prêmio será para o mais velho (mais idade).

ART. 12º - As rodadas terão seu início definidos na Tabela de Jogos e somente o primeiro jogo da rodada terá uma tolerância de quinze minutos. Em caso de WO o jogo seguinte terá uma tolerância de 40 minutos para iniciar.

ART. 13º - DAS TORCIDAS: Em caso de membro das torcidas permanecerem na rede de contenção conturbando o andamento do jogo, a arbitragem deverá paralisar o jogo e solicitar ao capitão ou treinador a retirada dos mesmos para dar continuidade da partida.

I) A arbitragem quando entender que torcedores identificados estão interferindo no andamento da partida deverá paralisar a mesma pedindo a intervenção do capitão e do treinador para solucionar a questão. O árbitro solicitará novamente, caso a torcida volte a interferir. Na terceira vez, a partida será encerrada. A equipe a qual os torcedores identificados pertencem perderá os pontos, que serão automaticamente computados para o adversário. O placar do momento do encerramento e as demais ocorrências serão mantidos até o momento em que a partida foi interrompida.

II) É proibida a entrada no Ginásio e uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão, sopro, buzinas de qualquer espécie e outros artefatos, de qualquer objeto sonoro, que perturbem o andamento do jogo), sob pena de perda de 100 pontos no critério disciplina.

III) É proibida a entrada no Ginásio, venda e consumo de bebidas alcoólicas, segundo Decreto Municipal 6.403/2017, em anexo a este regulamento.

ART. 14º - DA ARBITRAGEM: A arbitragem será contratada pela Administração Municipal mediante processo licitatório, cabendo à equipe contratada fazer a escala dos Árbitros, que não poderão ser vetadas pelas equipes. Caso aconteça qualquer problema que a arbitragem entenda como perigoso para a integridade dos atletas, caberá à arbitragem decretar o adiamento da partida, sempre consultando um representante da Secretaria de Esporte e Lazer.

ART. 15º - Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e se ela entender seguirão ao Regulamento Geral da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, bem como as regras em vigor.

ART. 16º - DO REBAIXAMENTO E PREMIAÇÃO

Critérios de rebaixamentos e premiações constarão no Regulamento Específico da Competição (REC).

I) No ano de retorno de alguma equipe que estiver suspensa, o número de equipes rebaixadas será acrescido do número de equipes que estão retornando.

ART. 17º - O Regulamento da Competição será de inteira responsabilidade da organização, Secretaria de Esporte e Lazer, podendo, anualmente, sofrer alteração se a mesma julgar necessário.

ART. 18º - Todos os atletas e dirigentes participantes da competição abrem mão de qualquer valor proveniente de eventuais direitos de imagem e uso da voz. As imagens colhidas pela Secretaria de Esporte e Lazer e imprensa em geral podem ser divulgadas a qualquer tempo, sem necessidade de prévia autorização.

ART. 19º - TROFÉU DISCIPLINA: O Troféu Disciplina vai para a equipe que obtiver o menor número de pontos na disciplina conforme tabela a seguir: Concorrerão ao troféu disciplina as equipes que classificarem entre as quatro finalistas. A pontuação será somada ao longo de toda a competição.

I) Cartão amarelo	10 pontos
II) Cartão vermelho por reincidência de cartão	50 pontos
III) Cartão vermelho por cometer falta violenta no adversário	100 pontos
IV) Cartão vermelho por ofensas a arbitragem ou a torcida	100 pontos
V) Por paralisação de jogo referente a torcida (conforme súmula)	100 pontos
VI) Reincidência por paralisação da partida no mesmo jogo (conforme súmula)	200 pontos
VII) Por atleta que jogar irregular por suspensões	500 pontos
VIII) Interrupção da partida por insuficiência de atletas	500 pontos
IX) Por paralisação pela arbitragem motivo, torcida na rede, (conforme súmula)	500 pontos
X) Cartão vermelho por agressão ao adversário ou colega de equipe	1000 pontos
XI) Ofensas a Arbitragem, anotadores, atletas e comissão técnica (conforme súmula)	1000 pontos
XII) Ofensas aos integrantes da Organização	1000 pontos
XIII) Cartão vermelho por agredir Arbitragem ou Organização	2000 pontos
XIV) Tumulto generalizado entre atletas ou torcedores participantes da partida devidamente identificados na súmula	3000 pontos

§Parágrafo Único: Válido para comissão técnica e atletas, todos os itens acima estão passíveis a julgamento e punições cabíveis.

ART. 20º- Não terá validade nenhum tipo de acordo entre duas ou mais equipes participantes da competição, sem a apreciação e aprovação da Organização, devidamente registrada em ata.

ART. 21º - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como a Administração Municipal, realizadora e ou possíveis patrocinadores deste evento esportivo, não se responsabilizam por qualquer acidente e ou incidente que ocorrer na disputa desta competição cabendo aos responsáveis e/ou aos atletas a responsabilidade dos fatos pertinentes à competição. A Secretaria de Esporte e Lazer recomenda a todos os atletas que realizem exames médicos antes do início das competições. A Organização não se responsabiliza por eventuais incidentes ocorridos no transcurso das partidas devido a problemas decorrentes da falta de acompanhamento médico. Caso a equipe tenha algum atleta com alguma restrição médica, cabe ao responsável pela equipe comunicar a Secretaria e tomar as providências devidas.

ART. 22º - As equipes participantes das competições no ato de sua inscrição aderem a todas as determinações, contidas no presente Regulamento, distribuídas para todas as equipes e a disposição na Secretaria de Esporte e Lazer.

ART. 23º - Casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Organização.

OBS.: É de total responsabilidade dos representantes das equipes, a divulgação deste Regulamento Geral para todos os atletas participantes de suas agremiações.

ART. 24º - Este regulamento terá a validade no ano de 2020.

Campo Bom, 10 de janeiro de 2020.

João Carlos e Silva
Secretário de Esporte e Lazer